



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 054/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/05/13.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº 1268/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Organização de Eventos).

Considerando o disposto no Parecer nº 0477/2013-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 12383/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 1268/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 34.877 – Curso de Cultura de Células como Modelo de Estudo em Biociências – Programa à Organização de Eventos de Extensão e Difusão Acadêmica – Chamada Projetos 10/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de maio de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/05/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).